## PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Revogada pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 265, de 05 de março de 2021)

Designa o Arquiteto e Urbanista RENATO FREGONEZI LEANDRINI para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor na área de Ensino e Formação, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para exercer o emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor na área de Ensino e Formação, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), o profissional Arquiteto e Urbanista RENATO FREGONEZI LEANDRINI.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor na área de Ensino e Formação do CAU/SP serão aquelas previstas nas normas próprias do CAU/SP, às quais se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Arquiteto e Urbanista RENATO FREGONEZI LEANDRINI, conforme previsto no Anexo I, da Deliberação Plenária DPOSP n 0151 01.1/2017, de 22 de junho de 2017, que aprovou o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP, a remuneração mensal de R\$ 11.652,30 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR

Presidente do CAU/SP